

**TERMO ADITIVO N° 004/2021 ao
TERMO DE CONTRATO N° 121/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6110.2019/0001826-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: **CLINICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA - EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS COMPLETOS PARA PACIENTES ADULTOS, CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS UNIDADES HM Dr. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA E HM PROF. DR. ALIPIO CORREA NETO PERTENCENTES À SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº 121/2019, pelo período de 01/12/2021 a 20/09/2022.
2- Acréscimo quantitativo de exames no HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, a partir de 01/12/2021.

VALOR MENSAL COM O ACRÉSCIMO: R\$ 705.388,94 (setecentos e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 6.818.759,75 (seis milhões e oitocentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

NOTA DE EMPENHO: 96.701/2021 no valor de R\$ 705.388,94 (setecentos e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CLINICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.322.811/0001-71, com sede na Rua Jaime Barcelos, nº 342, Terreo – Vila Jacuí – São Paulo/SP - CEP 08060-200, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO SALINA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade RG nº 6.596.994-7/SSP/SP e inscrito sob o CPF nº 763.535.838-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 04/2021**, em consonância

com o despacho proferido em SEI nº 055640692, publicado no D.O.C de 01/12/2021 – pg. 102, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, a prorrogação contratual do Termo de Contrato nº 121/2019, pelo período de **01/12/2021 A 20/09/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 6.818.759,75 (seis milhões e oitocentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 Fica consignado o acréscimo de quantitativo de exames no **HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha: Item 1 - GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA – Diurno (Valor Unitário: R\$ 1.300,00) –** passar a estimativa mensal de 05 para 15 procedimentos por mês, **Item 2 - COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGADA ENDOSCOPICA (CPRE) – Diurno (Valor Unitário: R\$ 2.950,00) –** passar a estimativa mensal de 20 para 25 procedimentos por mês; **Item 3 - LIGADURA/ESCLEROSE DE VARIZES DE ESOFAGO – Diurno (Valor Unitário: R\$ 1.100,00) –** passar a estimativa mensal de 5 para 20 procedimentos por mês, **a partir de 01/12/2021.**
- 2.2. O aditamento corresponde ao acréscimo mensal de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), correspondente a 9,13% do valor mensal contratado, passando o valor mensal para R\$ 705.388,94 (setecentos e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 96.701/2021 no valor de R\$ 705.388,94 (setecentos e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 121/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


ROBERTO SALINA JÚNIOR
CLINICA DE ENDOSCOPIA SALINA LTDA -
EPP.
CONTRATADA
Margot Herrera
Assistente Administrativo

TESTEMUNHAS:



X
[Signature]